

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG

Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro

CEP: 37.260-000

CNPJ: 18.244.343/0001-67

www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 46/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

“Altera a lei nº 3.051/2017, que trata do PPA para o quadriênio 2018/2021.”

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Delibera, e eu, Hamilton Resende Filho, PROPONHO o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, lei nº 3.051/2017, de 21 de dezembro de 2017.

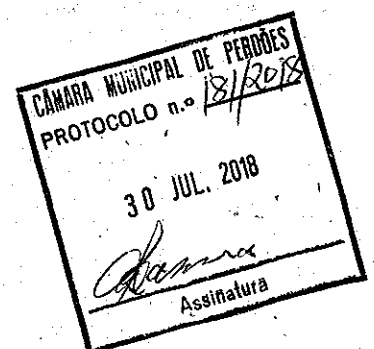
Art. 2º A alteração autorizada no artigo 1º, é para a inclusão no programa 2002 – Apoio a Produção Rural, da ação 2123 - Parceria com Entidades de Atenção ao Produtor Rural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Perdões, 30 de julho de 2018.



**Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal**



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2018 DE 30.07.2018.

“Que altera a lei nº 3.051/2017, que trata do PPA para o quadriênio 2018/2021.”

Exmo. Sr.;

Marcos Tadeu de Carvalho

DD. Presidente da Câmara Municipal – Perdões – MG.

Levo a douta apreciação desta egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Municipal que tem por finalidade a proceder com a alteração no artigo 1º desta lei para incluir no programa 2002 – Apoio a Produção Rural, da ação 2123 - Parceria com Entidades de Atenção ao Produtor Rural Município de Perdões – MG.

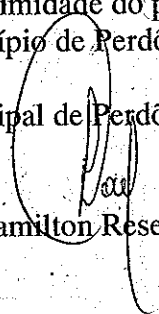
Esclareço que o atual PPA a não contempla as atividades festivas da Exposição Agropecuária do Município de Perdões que se encontra em sua 37ª Edição Anual, nem mesmo o benefício a parceria com entidades que fomentem a produção rural no Município de Perdões.

Assim é de primaz importância o mecanismo legal que ora objeto do presente Projeto de Lei pois o Município de Perdões possui grande vocação agrícola e pecuária, necessitando assim de ações de fomento a esta importantíssima destinação econômica de tais atividades.

Além do mais é realizado anualmente em Perdões, a Exposição Agropecuária de Perdões tornou-se um evento de referência regional, reunindo milhares de visitantes anualmente, em Shows consagrados pela opinião pública, bem como agente de fomento a vocação agropecuária de Perdões, diante da exposição tanto de equinos e muares, além de concursos de marchas e maquinários que expostos naquele local.

Desta forma requeiro a aprovação por unanimidade do presente Projeto de Lei dado a relevância social e econômica ao qual se destina para o Município de Perdões.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Julho de 2018.


Hamilton Resende Filho